



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

REQUERIMENTO Nº:

DATA: 10/03/2021

Data: 15 103 / 21

AUTORIA: EMANUEL ANDRIGO HUFF.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 128/2021
Data: 12/03/2021 - Horário: 16:10
Legislativo - REQ 10/2021

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Requer esclarecimentos quanto ao pagamento de adicional de insalubridade aos servidores municipais.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

REQUER: nos termos do art. 181 do Regimento Interno, que sejam disponibilizadas informações quanto ao pagamento de adicional de insalubridade aos servidores municipais, particularmente informando e juntando qual a legislação que fundamenta o pagamento, qual é a base de cálculo utilizada para a apuração do referido adicional, bem como a análise técnica para a verificação e declaração da legalidade do procedimento. ~~Por fim requer a listagem dos servidores municipais que receberam o adicional de insalubridade nos últimos doze meses e o respectivo percentual de cada um.~~

Retificação – a pedido do autor, fica revogada a seguinte parte do texto da proposição: Por fim requer a listagem dos servidores municipais que receberam o adicional de insalubridade nos últimos doze meses e o respectivo percentual de cada um.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica tem recebido consulta de servidores e outros cidadão quanto ao valor recebido, mais especificamente quanto ao seu ínfimo valor, questionando a validade dos valores pagos, que de uma análise inicial identificam-se algumas diferenças com relação ao disposto na normatização federal.

EMANUEL ANDRIGO HUFF

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Discutido e Aprovado em:

Data: 22 103 / 21

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por unanimidade.